



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3944/2024

Data da disponibilização: Sexta-feira, 05 de Abril de 2024.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 998/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nomeia o candidato CARLOS FIGUR para ocupar cargo vago da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em virtude de aprovação no Concurso Público de 2022/2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos PROAD nºs 15.259/2023 e 14.443/2023,

CONSIDERANDO a homologação, pelo egrégio Tribunal Pleno, da classificação final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, certame 2022/2023, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2023; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 120, inciso II, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024), que autoriza o provimento de cargos efetivos que estavam ocupados no mês de março de 2023 e cujas vacâncias não tenham resultado em pagamento de proventos de aposentadoria ou pensão por morte,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de aprovação no Concurso Público de 2022/2023, o candidato abaixo nominado para ocupar em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal:

8º lugar – CARLOS FIGUR (lista de ampla concorrência)

Cargo criado pela Lei nº 13.143, de 6 de julho de 2015, vago em decorrência de posse do servidor MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA em cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho
Despacho SCR
Para publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo: 4865/2024

Interessado: Desembargador Aposentado PAULO CANAGÉ DE FREITAS ANDRADE

Assunto: Auxílio-saúde

DESPACHO (...) DEFIRO o pedido de pagamento do auxílio-saúde ao Exmo. Desembargador do Trabalho Aposentado PAULO CANAGÉ DE FREITAS ANDRADE, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2024, conforme art. 2º, I e 5º, I, a, da Portaria TRT GP/SGPe nº 2556/2019, na modalidade comprovação anual de despesas. Assim sendo, retornem os autos à Divisão de Gestão de Magistrados para os devidos registros, providências e publicação. Dê ciência ao Exmo. Desembargador do Trabalho Aposentado PAULO CANAGÉ DE FREITAS ANDRADE via e-mail dos termos do parecer e decisão e após, encaminhem-se os autos à Seção de Pagamento de Magistrados para providências.

Assinado Eletronicamente

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 992/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 577/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1,5(uma e meia) diárias de viagem, referentes aos dias 17 e 18/04/2024,

ao Exmº Juiz Mauro Schiavi

do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Campinas-SP a Goiânia-GO.

Motivo: Proferir palestra na "1ª Semana Jurídica 2024" no dia 18/04/2024, conforme PROAD 6983/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 31/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Aprova o encaminhamento, em momento oportuno e de acordo com a conveniência da Administração, de proposta de anteprojeto de lei ao Conselho Superior da Justiça do

Trabalho (CSJT), visando à criação de 5 (cinco) cargos de Desembargador do Trabalho, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, alterando a sua composição para 19 (dezenove) Desembargadores do Trabalho.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea "j", e artigo 25, inciso XXI, do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária presencial realizada em 2 de abril de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA, Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências, em virtude de férias, dos Excelentíssimos Desembargadores MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, DANIEL VIANA JÚNIOR e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e, justificadamente, do Excelentíssimo Desembargador PAULO PIMENTA; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 21.655/2023 – MA 160/2023 (PJe – PA 0012723-25.2023.5.18.0000), por unanimidade, nos termos do voto do Relator,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o encaminhamento, em momento oportuno e de acordo com a conveniência da Administração, de proposta de anteprojeto de lei ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), visando à criação de 5 (cinco) cargos de Desembargador do Trabalho, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, alterando a sua composição para 19 (dezenove) Desembargadores do Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº: 7186/2024

Interessada: MÔNICA ALVES FERREIRA

Assunto: Abono de Permanência

Decisão: Deferido

-

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 1001/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 7271/2024,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 19 de dezembro de 2023, a PORTARIA TRT 18ª Nº 3075/2023, que autorizou o regime de teletrabalho do servidor ROGÉRIO FREIRE AMORIM, código s162035, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 1000/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 7271/2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 2.º da PORTARIA TRT 18ª Nº 989/2024 no tocante à remoção, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 2.º Remover o servidor ROGÉRIO FREIRE AMORIM, código s162035, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, a partir de 1º de abril de 2024.”

LEIA-SE:

“Art. 2.º Remover, a pedido, o servidor ROGÉRIO FREIRE AMORIM, código s162035, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, a partir de 1º de abril de 2024.”

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

IZABELA CABRAL DE ABREU

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PORTARIA TRT 18ª Nº 991/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD nº 19.747/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora ELVIANNA FERREIRA DE PAIVA SANTOS, código s011136, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis para a Secretaria da Vara do Trabalho de Goianésia, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

IZABELA CABRAL DE ABREU

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PORTARIA TRT 18ª Nº 989/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD nº 7271/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ROGÉRIO FREIRE AMORIM, código s162035, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 4ª Vara do Trabalho de

Goiânia, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Remover o servidor ROGÉRIO FREIRE AMORIM, código s162035, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

IZABELA CABRAL DE ABREU

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 999/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 7154/2024, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da PORTARIA TRT 18ª Nº 880/2024 no tocante à remoção, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Remover a servidora RENATA FERREIRA SOUZA DE MIRANDA, código s166898, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria da Vara do Trabalho de Caldas Novas para a Secretaria de Central de Mandados, a partir de 1º de maio de 2024.”

LEIA-SE:

“Art. 1º Remover, a pedido, a servidora RENATA FERREIRA SOUZA DE MIRANDA, código s166898, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria da Vara do Trabalho de Caldas Novas para a Secretaria de Central de Mandados, a partir de 1º de maio de 2024.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

IZABELA CABRAL DE ABREU

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PORTARIA TRT 18ª Nº 996/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 13021/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora RAISSA DA CUNHA ALMEIDA (s162060), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na 15ª Vara do Trabalho Goiânia, na modalidade Integral, a partir de 8/4/2024 a 12/4/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 963/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa a servidora IZABELA CABRAL DE ABREU para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ocupado pelo servidor GERCIVALDO LORERO JÚNIOR e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 7.593/2024,

CONSIDERANDO o teor do art. 8º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IZABELA CABRAL DE ABREU, código s003907, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, exercido pelo servidor GERCIVALDO LORERO JÚNIOR, código s202583, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Fica revogado o art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 448/2024, que designou o servidor FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, código s012329, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, exercido pelo servidor GERCIVALDO LORERO JÚNIOR, código s202583.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

NÚCLEO DE SAÚDE

Despacho

Despacho NS

Publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Divisão de Saúde

PROAD nº: 5419/2024

Interessado(a): LUIZ CARLOS DE ÁVILA SOUZA

Assunto: Reembolso de vacinas/ 2024

Decisão: DEFERIMENTO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

Credenciamento, visando a contratação, por inexigibilidade de licitação, de clínicas de vacinação, na forma de pessoa jurídica, para o fornecimento e aplicação (gesto vacinal) de vacina contra INFLUENZA (GRIPE) e PNEUMO 23 em magistrados e servidores, ativos e inativos, terceirizados e estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Pedido de credenciamento a partir de: 0

8/04/2024, através do e-mail credenciamento@trt18.jus.br. Edital disponível no endereço: www.trt18.jus.br. Informações: (62) 3222-5688/5244/5657.

Eduardo Freire Gonçalves
Comissão de Contratação

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Despacho	2
Despacho SCR	2
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	2
Resolução	2
Resolução Administrativa	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
Portaria	3
Portaria SGPE	3
NÚCLEO DE SAÚDE	6
Despacho	6
Despacho NS	6
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
Aviso/Comunicado	6
Aviso/Comun/SLC	6